

Boletim de Serviço

nº 722 de 29 de maio de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 545/2023, de 23 de maio de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 546/2023, de 24 de maio de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 550/2023, de 26 de maio de 2023.....	06
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	07
PORTARIA-SEI Nº 561/2023, de 26 de maio de 2023.....	07

Portaria-SEI nº 545/23, de 23 de Maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Termometro, Filtro e Cateter, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 546/23, de 24 de Maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de he-moconcentradores, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regula-menta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 550/2023, de 26 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Organizadora do Outubro Rosa no HC-UFMG/Ebserh - 2023.

- Leydiane Andrade Ferreira, Siape 226****, ocupante do cargo de Enfermeiro - Saúde Da Mulher - Obstetrícia, lotada na Unidade de Ambulatório;
- Adriane de Carvalho Oliveira, Siape 225****, ocupante do cargo de Enfermeiro - Saúde Da Mulher - Obstetrícia, lotada na Unidade de Ambulatório;
- Clarissa Leite Turrer, Siape 302****, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Plástica, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas;
- Deise Cristiane de Carvalho Caldeira, Siape 224****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde da Mulher;
- Grace Pereira dos Santos, Siape 114****, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Unidade Multiprofissional;
- Julia Gadelha Torres Furtado, Siape 226****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Relações Públicas, chefe da Unidade de Eventos e Comunicação Interna;
- Merilaine Isabel dos Santos, Siape 241****, ocupante do cargo de Enfermeiro - Assistencial, lotada na Unidade de Saúde da Mulher;
- Patrícia Bittencourt Marques Lauria, Siape 217****, ocupante do cargo de Médico - Mastologia, lotada na Unidade de Saúde da Mulher;
- Rodrigo Otavio Teixeira Moreira, Siape 303****, ocupante do cargo de Médico - Mastologia, lotada na Unidade de Saúde da Mulher.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá validade no período de 01 de junho de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 561, de 26 de maio de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([29999307](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de materiais químicos e laboratoriais para garantir à assistência à saúde, buscando a melhoria contínua na qualidade assistencial no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG/EBSERH em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis, SIAPE: 124**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Augusto Cesar Carvalho Rodrigues, SIAPE: 224****

III-Jéssica Beatriz Silva Lopes , SIAPE: 330****

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será composta por:

I - Paulo Henrique Orlandi Mourão, SIAPE: 136****

Art. 4º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - André Cunha Reis: SIAPE: 124**** - Gestor do Contrato

II - Augusto Cesar Carvalho Rodrigues, SIAPE: 224**** - Fiscal do Contrato

III - Jéssica Beatriz Silva Lopes, SIAPE 330**** - Fiscal do Contrato

Art. 5º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh